



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PORTARIA Nº 02/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO
FERIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER as férias regulamentares do servidor (a), **DAYVID CUZZUOL PEREIRA**,
ocupante do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, que
foi concedida através da Portaria PORT-P/SEMAF Nº 0022.

Art. 2º. O servidor deverá gozar dos dias restantes de férias em outra data a ser
posteriormente estipulada pela administração municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 02 de Janeiro de 2018.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração